



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 852/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

**RENOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEPUTADO ANTÔNIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO JOAQUIM MESSIAS a Unidade Básica de Saúde Deputado Antônio Ribeiro de Albuquerque, localizada no município de Campo Alegre/AL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 12 de julho de 2017.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento